

REQUERIMENTO

(Do Sr. Marcio Junqueira)

Requer distribuição, à Comissão de Segurança Pública, do Projeto de Lei nº 5.649 de 2009, que “dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas em suas perícias específicas e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 17, II, a, 139, II, a, e 140 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 5.649, de 2009, que “dispõe sobre a condição de perito oficial dos papiloscopistas em suas perícias específicas e dá outras providências”, sofra redistribuição, determinando-se a oitiva, no mérito, da Comissão de Segurança Pública.

Fundamenta-se esse requerimento no fato de que o referido projeto propõe uma mudança na estrutura do órgão nos Estados e poderá gerar impacto financeiro. Além disso, a categoria pertence à esfera da segurança pública.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2009.

Deputado MÁRCIO JUNQUEIRA